
PORTARIA Nº 119 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença saúde ao servidor **IGOR ALVES REZENDE**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, que o servidor **IGOR ALVES REZENDE** apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastado de suas atividades laborais.

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou o servidor em Auxílio Doença por 08 (oito) dias a contar de 21/05/2025.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 100 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que o laudo médico foi entregue somente no dia 04 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor **IGOR ALVES REZENDE**, do cargo de Diretor de Sistema de Compras, Licitação e Contratos, a partir de 21/05/2025 e término em 28/05/2025, conforme Laudo da Perícia Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 04 de junho de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças